



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/08/2017, Edição nº 4578, Página nº 5 e 6

### DECRETO Nº 3.828/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Interno de Bolsista, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e o previsto na Portaria Federal 867, de 04 de julho de 2012,

## DECRETA

**Art. 1º** – Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de **Processo Seletivo Interno de Bolsista**, para **Formador Local**, que atuará no curso de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental; professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil; e articuladores e mediadores do Programa Novo Mais Educação, nos termos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, disposto da seguinte forma:

CARGO	ESPECIALIDADE/FORMAÇÃO	VAGAS
Formador Local	PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CR*
	PROFESSOR DA PRÉ-ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CR*
	ARTICULADORES E MEDIADORES DE APRENDIZAGEM DAS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	CR*

CR\* Cadastro Reserva

**Art. 2º** – As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2017.

**NORBERTO PINZ**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**